

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SIGLA DA UNIDADE	SMAD
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	EVANDRO DE SOUZA
CARGO:	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E-MAIL:	Sec.administração@aparecidadoriodoce.go.gov.br
TELEFONE:	64- 99293-9233
1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21) Link do PAC 2024 https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes 1.1 A contratação em pauta não está incluída no PAC 2024 para o presente exercício.	
2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23) ☐ Serviços não Continuado ☐ Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra ☐ Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra ☐ Material de consumo ☒ Material permanente / equipamento 2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: ☐ Pregão Presencial ☐ Pregão Eletrônico ☐ Concurso ☐ Concorrência ☐ Leilão ☐ Dialogo Competitivo ☒ Dispensa /Inexigibilidade ☐ Adesão à IRP de outro Órgão 2.2 Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de placas de inauguração com 60cm de largura e 40 cm de altura, brasão da prefeitura e logo da secretaria colorido, espessura de 1mm, placa em aço escovado corrosão, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce-Go.	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23) 3.1. Justifica-se para contratação de empresa especializada na confecção de placas de inauguração, em aço escovado corrosão, para inauguração das Obras entregue pela Administração da prefeitura Municipal, pelas diversas secretarias, sendo assim para Prefeitura Municipal, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, faz-se necessário a aquisição de placas de inauguração para eternizar as obras e datas memoráveis.	

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	R\$ media	R\$ total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO COM 60CM DE LARGURA E 40CM DE ALTURA, BRASAO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA COLORIDO, ESPESSURA DE 1MM, PLACA EM AÇO ESCOVADO CORROSAO. (INFORMAÇÕES PARA CONFECÇÃO SERÃO ENVIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO).	UND	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23) Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).					
5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e)					
5.1. Os serviços deverão iniciar até a data: 02/04/2024 e sua conclusão até 02/04/2025 5.2 O contrato terá sua duração de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.					
6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)					
6.1. Apresentar e divulgar as obras feitas eternizando assim na memória da população os feitos por cada gestão.					
7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)					
() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade					
8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)					
8.1. Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação.					
9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:					
9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal () 9.2 Valor do repasse R\$ _____ (_____) se houver 9.3 Valor da Contrapartida R\$ _____ (_____) se houver 9.4 Valor Ordinário R\$ 6.000,00 (seis mil reais) 9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do Processo _____ N° Plano de Ação _____ se houver.					
10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:					

10.1 Gestor do Contrato: Evandro de Souza CPF: 006.597.761-03 Lotado na Secretaria de Administração e Desenvolvimento no Cargo Secretário de Administração.

10.2 Fiscal do Contrato: Gabriella de Paula Assis CPF: 030.439.571-48 Lotado na Secretaria de Meio Ambiente no Cargo de Secretária de Meio Ambiente.

10.3 Engenheiro Responsável: _____ CREA/GO
nº _____.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:

11.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 12 de março de 2024.

GABRIELLA DE PAULA ASSIS
Responsável pela elaboração

Aprovado:

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal